

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

Processo Administrativo Nº: 026/2024

CONTRATADA: R J D DE FREITAS ARQUITETURA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos de Arquitetura de interiores, contendo as especificações de todo o mobiliário adequado para o plenário da nova sede da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Alyson Wagner de Oliveira, autoridade máxima deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com suas atribuições legais e a resolução 010/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO os documentos formais que constam aos autos do presente processo administrativo;

CONSIDERANDO a demonstração da previsão de recursos orçamentários pelo setor competente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação da contratada;

CONSIDERANDO o Parecer jurídico, que opina pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 75, inciso II, da referida lei de licitações e contratos administrativos, para contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos de Arquitetura de interiores, contendo as especificações de toda estrutura e mobiliário adequado para o Plenário da nova sede da Câmara Municipal de Parelhas/RN, junto a pessoa jurídica de R J D DE FREITAS ARQUITETURA, CNPJ Nº 56.364.725/0001-13, com endereço na Rua Felipe Camarão, nº 352, Bairro: Santo Antônio, Patos/PB, CEP: 58.701-060.

Proceda-se com a publicação deste ato e mantido à disposição do público no diário da FECAM/RN e sítio eletrônico oficial.

Parelhas/RN, 09 de agosto de agosto de 2024.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Publicado por: Lilian da Costa Trindade

Código Identificador: 44406317

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/08/2024.

EDIÇÃO 1963. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>